



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 008/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS EGRESSOS DO INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA NO CONSELHO SUPERIOR – CONSUP**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014 vem a público informar da abertura do **processo de consulta para escolha dos membros representantes dos egressos, no Conselho Superior Consup** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente edital é instaurar o processo consulta para a escolha dos estudantes egressos que constituirão o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme dispõe a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o art. 8º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e o Regulamento do Processo Eleitoral do Consup, aprovado conforme Resolução nº 024/2015, alterada pela Resolução Consup nº 006/2019.

1.2. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para a representação dos egressos no Conselho Superior, das quais 2 (duas) serão destinadas aos representantes titulares e 2 (duas) aos seus respectivos suplentes.

1.3. A Secretaria Executiva do Gabinete do(a) Reitor(a) fará a condução da escolha desse segmento de representação do Consup.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1. O processo de consulta para a escolha realizar-se-á em duas etapas, de acordo com o cronograma constante no Anexo I deste edital:

- a) Inscrição;
- b) Eleição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever como candidatos os discentes egressos do Instituto Federal Farroupilha.

3.2. A inscrição dos candidatos será **realizada por e-mail**, mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição (Anexo II) para o e-mail constante deste edital (Anexo I), acompanhado dos

seguintes documentos:

- a) cédula de identidade;
- b) diploma de graduação ou certificado de curso técnico ou, ainda, certificado de conclusão de curso.

3.3. O formulário de inscrição preenchido e os demais documentos deverão ser escaneados/anexados e enviados, para o endereço eletrônico: <conselhosuperior@iffarroupilha.edu.br>.

3.4. A autenticidade das cópias deverá ser comprovada pelo candidato, caso eleito.

3.5. Nenhuma inscrição realizada fora do período e das condições determinadas será homologada.

3.6. A inscrição implicará a concordância tácita do candidato em concorrer ao pleito, nas condições estabelecidas por este edital, pelo Regulamento do Conselho Superior e pelo Regulamento do Processo Eleitoral.

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas **entre 8h do dia 1º de fevereiro de 2022 e 17h do dia 7 de fevereiro de 2022**, horário oficial de Brasília/DF.

5. DA ESCOLHA

5.1. A escolha dos egressos ocorrerá por meio de eleição por seus pares, que ocorrerá por meio de videoconferência, através da plataforma *WebConferência* RNP, às 18h na data prevista no cronograma (Anexo I).

5.2. A *web* conferência será mediada pelos membros da Secretaria Executiva - SEE.

5.3. Os **candidatos inscritos deverão acessar a plataforma *WebConferência* RNP** a partir do *link* enviado pela Secretaria Executiva do Gabinete do(a) Reitor(a), na data prevista no cronograma (Anexo I).

5.4. Na impossibilidade de escolha consensual, será realizada votação entre os inscritos.

5.5. Para a votação entre os inscritos, o eleitor egresso terá direito a 2 (dois) votos distintos.

5.6. Os eleitores **deverão declarar oralmente os seus votos na em *web* conferência** que ocorrerá por meio da plataforma Conferência *Web* RNP, conforme horário a ser definido pela Comissão Local, no dia 15 de fevereiro.

5.7. A eleição por votos será majoritária, sendo considerados eleitos, como titulares, os 2 (dois) candidatos mais votados, e, como suplentes, o terceiro e quarto candidatos mais votados.

5.8. A apuração dar-se-á concomitantemente à votação entre os inscritos e será registrada em ata.

5.9. Havendo empate, será realizado sorteio para definir os representantes.

5.10. Na existência de apenas um candidato, este será declarado eleito, após a abertura da *web* conferência.

5.11. No caso de suspensão da votação, por motivo de força maior ou caso fortuito, a Comissão Eleitoral Local reiniciará os trabalhos do início em até 24 (vinte e quatro) horas.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que tiver o seu pedido de inscrição indeferido ou discordar dos resultados poderá interpor recurso, dirigido à Comissão Eleitoral Geral, apresentando as suas razões de fato e de direito, por escrito, utilizando o modelo de formulário constante do Anexo III deste edital.

6.2. A apresentação de recursos deve obedecer aos prazos estipulados no cronograma deste edital (Anexo I).

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Após julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral Central publicará e encaminhará os resultados finais da escolha ao Conselho Superior para homologação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão Eleitoral Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, instituída pela Portaria nº 1358/2022, será responsável pela análise e solução de casos omissos.

8.2. O envio de recursos e pedidos de esclarecimentos à Comissão Eleitoral Geral deverão ser efetuados por meio do endereço eletrônico <proceleitoralconsup@iffarroupilha.edu.br>.

8.3. As disposições deste edital não substituem as do Regulamento do Processo Eleitoral do Consup.

Santa Maria, 19 de janeiro de 2022.

NÍDIA HERINGER
REITORA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/01/2022
Período de inscrição dos candidatos junto à Secretaria Executiva - SEE	8h do dia 1º de fevereiro de 2022 e 17h do dia 7 de fevereiro de 2022 (através do e-mail < conselhosuperior@iffarroupilha.edu.br >)
Publicação da lista preliminar dos candidatos inscritos	08/02/2022
Prazo para recursos referentes à lista preliminar de candidatos	09 e 10/02/2022
Homologação e Publicação da lista definitiva dos candidatos	11/02/2022
Web conferência para escolha dos representantes egressos	15/02/2022
Lista preliminar de candidatos eleitos	16/02/2022
Prazo para interposição de recursos referentes à lista preliminar de candidatos eleitos	16 e 17 /02/2022
Resultado dos recursos e lista definitiva de candidatos eleitos	18/02/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTE DOS EGRESSOS NO CONSUP
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Campus:

Contato:

Declaro estar ciente do Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho Superior – Consup do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e do Edital n° ____/2022, da Comissão Eleitoral Geral.

Assinatura do(a) candidato(a)

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS Fone: (55) 3218 9802
e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

Nome:	
<i>Campus:</i>	
Contato:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO)	

_____ de _____ de 2022.